

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1609-001/IMMAB**

A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte/CE vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE JARROS DE CIMENTO COM PLANTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é de **R\$ 4.032,00(QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).**

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE JARROS DE CIMENTO COM PLANTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Justifica - se a presente aquisição, visto que, os jarros serão instalados no campo em uma ação do dia de árvore, que acontecerá no dia 21 de setembro. Os mesmo ficarão instalados lá farão parte da ornamentação ecológico do horto.

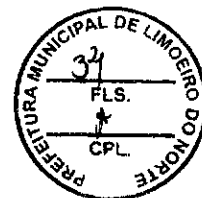
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

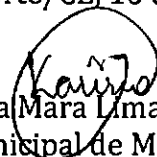
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE JARROS DE CIMENTO COM PLANTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE.** A razão da opção em se contratar a empresa **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES MEI**, inscrita no CNPJ nº **36.563.332/0001-21**, com sede à Rua Batista Maia, Nº 4420, CEP - 62.960-000, Tabuleiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor



preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS)**

Limoeiro do Norte/CE, 16 de Setembro de 2021



  
Karisia Mara Lima de Oliveira  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte/CE